



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A) IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação de Baiana de Jiu Jitsu e MMA – FBJJMMA

CNPJ: 19.339.262/0001-03 - Data de Criação: 04/10/2013

Endereço: Praça Irmã Dulce, nº2, Galpão, Largo de Roma, CEP: 41.515-235, Salvador- Bahia.

Telefone: (71) 99228-3944

Endereço eletrônico: eanbahial@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Evandro Alves Nascimento

Endereço: Avenida Jorge Amado, 214, Ap 501, Bairro Imbui, Salvador-ba, CEP 41.720-040.

RG 01.399.487-59 /Órgão expedidor/UF: SSP/BA CPF: 271.732.085-72

email: eanbahia@gmail.com

B. OBJETO DA PARCERIA

Realização do projeto **MELHORES NO ANO 2023**

Programa: Esporte e Lazer

Compromisso: Possibilitar o desenvolvimento do JIU-JITSU e MMA, Artes Marciais Mistas, contemplando o esporte de alto rendimento, preservando a cultura entre as modalidades de lutas envolvidas, o desenvolvimento, a formação da cidadania e revelendo novos talentos.

Meta: Valorizar e estimular a pratica do esporte premiando os melhores atletas do ano de 2023, homenageando aqueles que obtiveram os melhores indicies na temporada 2023 somendo o maior numero de pontos no ranking estadual.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Executar o **MELHORES DO ANO 2023** em uma cerimonia de entrega de premiação para atletas com maior pontuação no ranking, de acordo com as regras previamente estabelecidas no regulamento da FBJJMMMA.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

CERIMONIA DE MELHORES DO ANO 2023 é uma iniciativa da FBJJMMMA – Federação Baiana de Jiu-Jitsu e MMA que visa a premiação e valorização dos atletas que mais somaram pontos em competições oficiais, cujo objetivo é estimular e incentivar a competição, através do esporte, além de constituir uma oportunidade de dar destaque aqueles que se dedicaram e se esforçaram ao longo do ano.

O projeto **MELHORES DO ANO 2023** é um evento esperado por todos os atletas de Jiu Jitsu e MMA tendo em vista que tem o foco no atleta do alto rendimento.

O Jiu Jitsu e o MMA tem revelado diversos atletas para o mundo, proporcionando a eles melhor qualidade de vida, bem como tem gerado oportunidades para aqueles que qurem viver so esporte.

Desse modo, ante ao exposto a proposta do Projeto Melhores do ano se justifica tendo em vista a relevancia e importancia das praticas esportivas no alto rendimento.

A FBJJMMMA tem um calendário extenso, com 10 etapas de competições durante o ano e portanto requer muito esforço e dedicação dos atletas que participam de quase todas as etapas. Diante dos dados apresentados e considerando que o JIU JITSU é uma modalidade com grande identificação no pais e em especial na Bahia, e em consonancia com a finalidade da SUDESB a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, é que a FBJJMMMA - Federação Baiana de Jiu Jitsu e MMA, apresenta o projeto para a realização do evento de MELHORES DO ANO.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações
Ação 1. Realizar o MELHORES DO ANO 2023.

Ação 2. Divulgação e montagem do projeto.

Critério de Aceitação: Confeccionar material de comunicação em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica , conforme com o descritivo do itens 2.2.2 de acordo com a previsão de receitas e despesas

Critério de Aceitação: Contratar serviços de Infraestrutura, conforme discriminados nos itens 2.2.1; de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 3. Promover a Solenidade de Premiação do projeto.

Critério de Aceitação: Confeccionar Troféus Personalizados em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica , conforme com o descritivo do item 2.2.2, Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas

2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS DE PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde.	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Realização do MELHORES DO ANO 2023					Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
METAS	Meta 1: Fomentar, incentivar e valorizar o esporte de alto rendimento na modalidade Jiu Jitsu no Estado da Bahia	Indicador 1: Atletas premiados	Atletas	Relatório oficial dos rankeados	70	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

	Meta 2: Premiar os atletas com maior pontuação no ranking estadual	Indicador 2: Atletas premiados	Atletas	Relatório oficial dos rankeados	70	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
--	---	-----------------------------------	---------	---------------------------------	----	---

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

MELHORES DO ANO 2023, ocorrerá em:

ETAPA I

08/12 à 21/12/2023 – Planejamento e organização do evento, convite dos atletas premiados, divulgação.

ETAPA II

21/12/2023 – Montagem da estrutura do evento no Centro de Boxe e Artes Marciais.

22/12/2023 - Realização do evento **MELHORES DO ANO 2023**

A CERIMONIA DE PREMIAÇÃO DOS MELHORES DO ANO 2023, ocorrerá conforme detalhamento abaixo:

DIA 22.12.2023 no Centro de Boxe e Artes Marciais, Largo de Roma - Salvador- Bahia

A execução consiste na montagem de estrutura própria para a atividade, sendo necessários a montagem de palco, gradis, boxtruss, banner, carpete, sonorização, iluminação, premiação e demais materiais de publicidade que compõem.

Haverá uma breve apresentação na abertura e logo após serão chamados ao palco os atletas campeões do Ranking no ano de 2023 de acordo com a pontuação existente no site da Federação.

Os 70 atletas campeões das categorias masculino e feminino da faixa branca até a faixa preta: Mirim, Infantil, InfantoJuvenil, Juvenil, Adulto, Master 1,2,3 e 4, receberão trofeus e certificados alusivo ao evento.

Os atletas vencedores se deslocarão para o palco onde poderão tirar fotos e receberão a premiação. A Federação providenciará a confecção de trofeus personalizados e certificado.

Estima-se a participação de 70 atletas, com o público geral de 800 pessoas entre atletas, professores, treinadores, familiares e parceiros.

O evento está previsto para ter início às 19 horas, com previsão de término às 22 horas.

Para o alcance das ações acima, será levado em consideração o QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO disposto acima.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cronograma de atividades será executado da seguinte forma:

ETAPA I

08/12 à 21/12/2023 – Planejamento e organização do evento

08/12 à 21/12/2023 – Convite dos atletas

08/12 à 21/12/2023 – Divulgação no site, redes sociais e imprensa

ETAPA II

21/12/2023 – Montagem da estrutura do evento no Centro de Boxe e Artes Marciais.

22/12/2023 - Realização do evento **MELHORES DO ANO 2023**

H. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS

1. Receitas		Mês 1	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos		0,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		0,00	0,00
2. Despesas		Mês 1	TOTAL
2.1 Despesas com Recursos Humanos			
2.1.1 Remuneração da equipe			
2.1.1.1	Salários	0,00	0,00
2.1.1.2	Vale Transporte	0,00	0,00
2.1.1.3	Alimentação	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00	0,00

2.1.2 Encargos Sociais						
2.1.2.1	INSS (27,8%)			0,00	0,00	
2.1.2.2	FGTS (8%)			0,00	0,00	
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)			0,00	0,00	
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)			0,00	0,00	
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)			0,00	0,00	
2.1.2.6	1/3 sobre Férias			0,00	0,00	
2.1.2.7	13 Salário			0,00	0,00	
2.1.2.8	Férias Indenizadas			0,00	0,00	
2.1.2.9	IRRF			0,00	0,00	
2.1.2.10	ISSQN			0,00	0,00	
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário			0,00	0,00	
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário			0,00	0,00	
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%			0,00	0,00	
Subtotal (Encargos Sociais)				0,00	0,00	
Subtotal (Recursos Humanos)				0,00	0,00	
2.2 Custos Diretos		Diária	Quant.	Valor unit.	1º mês	Valor total
2.2.1 INFRAETRUTURA						
2.2.1.2	Locação de Boxtruss Q15 medindo 4,00 x 3,00m	1	1	2.500,00		2.500,00
2.2.2 PREMIAÇÃO						
2.2.2.1	Troféus em metal alusivos ao evento, 10cm e base com 10cm	1	70	250,00		17.500,00
Subtotal (Custos Diretos)				2.750,00		20.000,00
Total Geral de Despesas				2.750,00		20.000,00

I. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas :Maior ou igual a 80% - Meta cumprida

Entre 69% a 79%- Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta cumprida

Menor que 100% - Meta descumprida

J. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados à metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA 50% DO VALOR DO ITEM CUSTEADOMETA

DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO

PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 22 de dezembro de 2023

Vigência: 61 (sessenta e um) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	Parcela Única
I	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Salvador (Ba), 30 de novembro de 2023.

**EVANDRO ALVES
NASCIMENTO**

Presidente da FBJJMMMA

SINVAL VIEIRA
Coordenador de Excelência Esportiva

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Alves Nascimento, Representante Legal da Empresa**, em 05/12/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 05/12/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 06/12/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00080296039** e o código CRC **35463C56**.